



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

PROJETO DE LEI Nº 01/93

Cria e extingue cargos no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências.

Art. 1º - Ficam criados no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Dona Inês, os cargos de provimento em comissão com valores e símbolos constantes nos anexos I e II da presente Lei.

Art. 2º - Ficam instituídas as gratificações de Produtividade e de Tempo Integral destinadas aos servidores municipais, cujos valores e critérios serão estabelecidos em Decreto que será baixado pelo Prefeito Municipal.

Art. 3º - Ficam extintos os cargos de Agrônomo, código NS-500, Engenheiro, código NS-500 e de Técnico Agrícola, códigos NM-600 e LT NM-600, criados pela Lei nº 140, de 03.06.1989.

Parágrafo Único - Fica revogado o Art. 15 da Lei nº 140, de ... 03.06.1989.

Art. 4º - As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão por conta de dotações consignadas no Orçamento do Município para o corrente exercício.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 1º de janeiro do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dona Inês, em 02 de janeiro de 1993.

*Luiz José da Silva*  
Luiz José da Silva

PREFEITO

A N E X O I - Gabinete do Prefeito

Nº de cargos	Denominação	Símbolo	Vencimento	Representação
01	Chefe de Gabinete	PMC-3	750.000,00	750.000,00
02	Assessor Especial	PMC-3	750.000,00	750.000,00
01	Assessor Parlamentar	PMC-4	500.000,00	500.000,00
02	Assessor de Gabinete	PMC-4	500.000,00	500.000,00
03	Auxiliar de Gabinete	PMC-5	300.000,00	300.000,00

A N E X O I I - Secretaria Geral e Departamentos

Nº de cargos	Denominação	Símbolo	Vencimento	Representação
01	Secretário Geral	PMC-1	1.250.000,00	1.250.000,00
04	Diretor de Departamento	PMC-2	1.000.000,00	1.000.000,00
01	Tesoureiro	PMC-3	750.000,00	750.000,00
*10	Assessor Administrativo	PMC-5	300.000,00	300.000,00

\* Dois Assessores p/a Secretaria Geral e dois p/cada Departamento.



ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

sl